



**Ata Da Primeira Sessão Extraordinária dentro do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e três as dezoito horas.**

**Presidente: Alyson Wagner de Oliveira**

**Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça**

Às dezoito horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Ildecio Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Romisélia Araújo Santos Silva, Messias Medeiros, Josivan Alves, Felisberto do Nascimento, Francicleide Maria e Wellington Araújo Silva. O Senhor Presidente então declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis explicando o motivo da presente sessão, na qual tem o objetivo de votar em caráter de urgência urgentíssima um projeto de lei do executivo. O mesmo realizou a leitura do referido projeto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2023, DE AUTORIA DO PORDER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar realocações entre fontes/destinação de Recursos Orçamentários. O Presidente coloca em única discursão do referido projeto. O Vereador Wellington Araújo com uso da palavra, fala que o referido projeto pairou algumas dúvidas em sua redação. Fala que as comissões permanentes da casa deveriam prestar mais atenção ao emitir os pareceres, tendo em vista que o referido projeto consta inúmeros erros, nos quais futuramente possa prejudicar a gestão. **EM ÚNICA VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Wellington Araújo justifica seu voto contrário, citando que tentou colaborar na correção dos erros no projeto solicitando que o mesmo ficasse em pauta na casa, porém não foi atendido por parte dos nobres pares. Sendo assim, não poderia ser favorável a um projeto acrescido de erros, onde deveria estar anexado quais dotações serão anuladas e onde serão realocadas, assim como, ao verificar o portal da transparência da prefeitura, já havia licitações em andamento antes do referido projeto chegar à casa para apreciação e votação. **O Projeto foi aprovado por 07 votos favoráveis e 04 votos contrários.** Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão convocando os edis para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de agosto do presente ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
**VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS**

*Poder Legislativo*



**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA**  
Secretária